

do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se pública a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Data de efeitos
Cláudia Cristina Leal Brandão Pereira Pinheiro.	Técnica Superior . . .	01/07/2017
Filomena Augusta Mendes Pires Afonso.	Técnica Superior . . .	23/02/2018
João Pedro dos Santos Tavares	Técnico Superior . . .	06/07/2018
Lúcia Maria Marques de Freitas Aguiar.	Técnica Superior . . .	16/08/2018
Joana Rita Belchior Gorgulho . . .	Técnica Superior . . .	01/10/2018
Maria João de Matos Bento . . .	Assistente Técnica . . .	01/12/2018

10 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.
312000646

Aviso n.º 2005/2019

Pedido de registo de Azeitona Galega da Beira Baixa IGP

1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, e na alínea *d*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 11/2018, faço público que a APABI — Associação de Produtores de Azeite da Beira Baixa requereu o registo de Azeitona Galega da Beira Baixa IGP.

2 — Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo pode apresentar um ato de oposição, e consultar o pedido de registo na página eletrónica da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em <https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/dop-igp-etg> ou dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, 3, 1949-002 Lisboa.

3 — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem incluir uma alegação da possibilidade de o pedido infringir as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, e dar entrada no serviço referido em 2, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*.

18 de janeiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.
312004356

Despacho n.º 1255/2019

Considerando o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04, 64/2011, de 22-12, 68/2013, de 29-08 e 128/2015, de 03-09, que prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar, designo para exercer esse cargo de direção intermédia de 1.º grau, como Diretor de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola o licenciado Ricardo Luís Moreira de Sousa Paiva, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

O designado possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação profissional adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

10 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

Nota curricular

Nome: Ricardo Luís Moreira de Sousa Paiva

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia em 1977

Formação Profissional relevante:

Participação no curso Gestão da Exploração Agrícola — nível II
Participação no curso GESTAGRO — Sistema Informatizado de Contabilidade e Gestão para Empresas Agrícolas.

Participação no curso Análise de dados com o SPSS pelo Instituto Nacional de Administração.

Participação no curso Dinâmicas Agrícolas e Desenvolvimento Regional

Participação na ação de formação Formação para Gabinetes de Gestores — Aplicação Informática SIDReg.

Funções exercidas:

Coordenador a nível de Direção Regional de Agricultura do Ribatejo Oeste, do programa de desenvolvimento agrícola regional (PDAR) — ano 1986

Coordenador do sector agrícola, no âmbito da Zona Agrária de Setúbal, para os estudos preparatórios da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal (OID/PS) — ano 1988

Requisitado pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para exercer funções na Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal — ano 1990 a 1994

Gestor do programa de iniciativa comunitária Ação Piloto de Carácter Socioeconómico nos Portos de Pesca de Setúbal e Sesimbra, desenvolvido no âmbito da OID/PS. — ano 1992

Chefe de projeto na estrutura de missão do Programa de Promoção do Potencial do Desenvolvimento Rural (PPDR), (Programa Operacional do segundo quadro comunitário de apoio) — ano 1994 a 1996

Diretor do Parque Natural da Arrábida e em acumulação Presidente da Reserva Natural do Estuário do Sado — ano 1996 a 1998

Presidente da Comissão Instaladora da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica — Ano 1997

Presidente da Direção da Cooperativa de Interesse Público da Tapada Nacional de Mafra, — ano 1998 a 2012

Técnico superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP, na área da gestão de habitats, da fauna silvestre e da fauna cinegética.

Outra experiência profissional relevante:

Participa na elaboração da proposta de ordenamento cultural para o projeto de reabilitação do perímetro de rega do Mira e a componente agropecuária para o projeto de reconversão de drenagem da Lezíria Grande.

Elabora para a área geográfica da Zona Agrária de Setúbal, as Margens Brutas Standard das principais atividades agrícolas da região.

Responsável pelo acompanhamento e controle da componente FEOGA do Programa Operacional — Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal.

Elaboração e posterior apresentação à Comunidade Europeia (conjuntamente com o Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas) do relatório e conclusões da Ação Piloto de Carácter Socioeconómico para os Portos de Setúbal e Sesimbra.

Substituto legal do gestor PPDR nas Unidades de Gestão Planos Operacionais incluídos no PPDR.

Implementação da reserva “Parque Marinho Prof. Luís Saldanha” que passou a integrar o Parque Natural da Arrábida;

Coordenação do Plano de Exploração, Ordenamento e Recuperação Paisagística das Pedreiras da serra da Arrábida.

Responsável pela elaboração do plano de ordenamento para o turismo de natureza e de desportos radicais no Parque da Arrábida;

Participação nos grupos de trabalho da coincineração e da requalificação turística da Torralta (Tróia).

Coautor do trabalho “Dinâmica e distribuição espacial da população de gamo (*Cervus dama* L.) na Tapada Nacional de Mafra, apresentado sob a forma de *poster* no seminário internacional de caça realizado em Braga no ano de 2003.

Membro cinegético do Comité Hispano Português em FECIEX 2006 a 2009, Badajoz.

Docência universitária:

Desde 2008, convidado pela Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa para ministrar (conjuntamente com outros especialistas) na cadeira opcional de Medicina dos Animais Silvestres e da Conservação o tema “Gestão de habitats cinegéticos”

Outros elementos relevantes:

Louvor n.º 430/98 atribuído pelo Senhor Ministro do Ambiente e publicado em D.R. n.º 258 de 7/11/1998, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do Parque Natural da Arrábida.

Participação no 2.º Congresso Nacional de Conservação da Natureza, realizado em Lisboa nos dias 2 a 5 de outubro de 2001, tendo apresentada o *poster* A Conservação da Floresta e a sua Utilização como espaço de Turismo e Lazer.

Recebe a menção honrosa em nome da Tapada de Mafra atribuída pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente por a Tapada se ter distinguido como amiga do ambiente (2005/2006).

Nos anos de 2006/2007/2008 é convidado para fazer parte do Comité Hispano Português em FECIEX 2007, Feria de la Caza, Pesca y Naturaleza Ibérica.

Nomeado pelo INIAV membro do grupo de trabalho para o coelho-bravo (Mais Coelho), criado pelo Despacho n.º 4757/2017 publicado no *Diário da República* n.º 105/2017, Série II de 2017-05-31.

Primeiro autor do livro O Impacto económico da caça na economia nacional, (Paiva, Ricardo; Reis, Pedro; Seita, Inocêncio) editado pela revista Silva Lusitana.

312002833

Despacho n.º 1256/2019

Considerando o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04, 64/2011, de 22-12, 68/2013, de 29-08 e 128/2015, de 03-09, que prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar, designo para exercer esse cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos a licenciada Catarina Isabel Magalhães Ribeiro, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2018.

A designada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação profissional adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

10 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

Nota curricular

Nome: Catarina Isabel Magalhães Ribeiro;

Habilitações Literárias:

Licenciatura pré-bolonha em Administração Pública ministrada pela Universidade do Minho

Formação Específica:

CEAGP — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública;

Formação Profissional:

Regulamento Geral de Proteção de Dados;

Auditoria e sistema de controlo interno;

Curso de formação para ingresso na carreira de técnico verificador superior do Tribunal de Contas (Organização do TdC, Finanças Públicas, Auditoria, Processo e Procedimento do TdC, Direito Administrativo e Financeiro e Ética e Deontologia do Auditor, Contabilidade);

Curso de formação específico para integração na carreira especial de inspeção;

Código do Procedimento Administrativo;

Lei geral do trabalho em funções públicas;

Processamento de vencimentos;

Sistema de avaliação de desempenho na administração pública;

Gestão da formação;

Contratação pública e gestão financeira;

Curso de formação pedagógica de formadores;

Frequência de palestras, conferências e jornadas dedicadas aos temas da gestão de recursos humanos, gestão da qualidade e gestão financeira;

Frequência de palestras, conferências e jornadas no âmbito da auditoria, controlo e fiscalização interna e externa dos serviços da administração pública — sistema de controlo interno;

Formações em aplicações informáticas de suporte e aplicações específicas de gestão de recursos humanos, gestão da formação, ferramentas de auditoria e controlo financeiro.

Experiência Profissional:

Técnica superior de recursos humanos na Divisão de Organização e Recursos Humanos da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — desde maio de 2018;

Técnica verificadora superior do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo do Tribunal de Contas — fevereiro de 2016 a maio de 2018;

Inspetora estagiária na Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social — novembro 2015 a fevereiro de 2016;

Técnica superior de recursos humanos e ciclo de gestão no Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP — de julho de 2011 a novembro de 2015;

Estágio na Direção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal do Porto.

312002906

MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1257/2019

1 — Considerando que:

a) Através do meu Despacho n.º 4062/2018, de 3 de abril de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril de 2018, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas necessárias à execução da obra «Acesso Rodoviário ao Setor do Porto de Viana do Castelo», identificadas nas plantas parcelares e no mapa de expropriações em anexo ao referido despacho, dando-se cumprimento ao n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 168/99, observadas que foram todas as formalidades legais enumeradas no artigo 10.º do referido diploma;

b) Foi, igualmente, declarado o carácter de urgência da expropriação em causa, atendendo ao interesse público da obra «Acesso Rodoviário ao Setor do Porto de Viana do Castelo», e atribuída posse administrativa imediata dos bens, nos termos e para os efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 168/99, sendo os encargos com as expropriações em causa da responsabilidade da APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;

c) Das parcelas inicialmente previstas, foram realizados pela APDL, com competência para proceder a expropriações por utilidade pública necessárias à expansão ou ao desenvolvimento portuário, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, autos de expropriação amigável de 24 parcelas, sendo que as demais foram objeto de vistorias «ad perpetuum rei memoriam» e posse administrativa;

d) No decorrer do processo expropriativo foram detetadas e reportadas várias situações de desconformidade com o Mapa DUP e plantas parcelares aprovados e anexos ao citado Despacho n.º 4062/2018;

e) Por forma a eliminar as desconformidades detetadas, a APDL procedeu à atualização da cartografia e cadastro, nomeadamente quanto à identificação de novas parcelas a expropriar e os seus titulares, à retificação de limites e áreas de outras parcelas a expropriar e preparação/correção das respetivas peças processuais associadas, mormente mapa de expropriações, mapa DUP, fichas de identificação, fichas de avaliação e plantas parcelares.

2 — Assim, no âmbito das competências previstas no n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (na versão dada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro), determino o seguinte:

a) Declarar a utilidade pública das expropriações das parcelas necessárias à execução da obra «Acesso Rodoviário ao Setor do Porto de Viana do Castelo», identificadas nas plantas parcelares e no mapa de expropriações em anexo agora retificados, dando-se cumprimento ao n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 168/99, observadas que foram todas as formalidades legais enumeradas no artigo 10.º do referido diploma;

b) Declarar o carácter de urgência da expropriação em causa, atendendo ao interesse público da obra «Acesso Rodoviário ao Setor do Porto de Viana do Castelo», e atribuir posse administrativa imediata dos bens, nos termos e para os efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 168/99;

c) Declarar que os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da APDL.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

17 de janeiro de 2019. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.